



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando abertura de processo para contratação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO NA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO NA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, conforme exposto por Vossa Excelência;

Nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a escolha da empresa **Montreal Tratores (CNPJ: 66.289.950/0001-96)** para a prestação dos serviços de manutenção na pá carregadeira new holland 12d e aquisição de peças.

A escolha do fornecedor foi realizada com base no critério de **menor preço** dentre as cotações obtidas no mercado, conforme a pesquisa de preços anexa ao processo. Após a análise comparativa da pesquisa de mercado, verificou-se que a empresa **Montreal Tratores** apresentou o **menor valor global para a execução dos serviços e fornecimento de peças**, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas e aos requisitos de habilitação previstos na legislação vigente.

Dessa forma, considerando que a proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, e que a contratação respeita os limites estabelecidos no artigo Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do fornecedor se revela adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Assim, diante do exposto, esta Comissão de Contratação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo Art. 75, § 7º da Lei 14.133.

Este é o PARECER desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria dos Reis Silva - Agente de Contratação
Sebastião Marani do Carmo Pereira - Equipe de Apoio
Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio
Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288